



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 009/2021.

Ementa: Solicitam Moção de Apoio para aprovação de Projeto de Lei que fixa o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem no Estado do Paraná.

Senhor Presidente:

Considerando a tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra o Projeto de Lei nº 69/2021, que Altera a Lei nº 20.423, de 14 de dezembro de 2020 que Fixa, a partir de 1º de janeiro de 2021, o Piso Salarial no Estado do Paraná e sua Política de valorização e dá outras providencias para fixar o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

Considerando que no dispositivo do Projeto de Lei o Piso Salarial para os Profissionais de Enfermagem no Estado, observará os valores constantes do Indicativo de Piso Salarial Ético da Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PR, homologado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

Considerando que os profissionais, além de possuírem uma carga horaria semanal elevada de trabalho, e a remuneração não é condizente com seus serviços prestados atualmente.

Considerando que com a referida fixação do Piso Salarial, por Lei, é fundamental para o bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades com muito mais eficiência como sempre fizeram.

Considerando ainda, que o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, E, Conselho Regional de Enfermagem já sem manifestaram favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Requeremos a apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras **MOÇÃO DE APOIO**, ao Deputado Estadual, para que a Assembleia Legislativa do Paraná venha aprovar o PL 69/21, de autoria do Deputado Estadual, Luiz Fernando Guerra, o mais rápido possível, pelo motivo que o projeto virá valorizar os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem de todo o Estado do Paraná, instituindo dessa forma um Piso Salarial mais digno para esses trabalhadores.

Nestes Termos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pedem Deferimento

Sala de Sessões, 12 de abril de 2021.

ADEMIR KOCHENBORGER
VEREADOR

ADILSON MANHABOSCO
VEREADOR

CLEONICE STRENSKE
VEREADORA

DANTE MUNDT
VEREADOR

EGIDIO RODRIGUES
VEREADOR

JONATAN FERNANDES
VEREADOR

MAURICIO LUNKES
VEREADOR

MAURO WEIGMER
VEREADOR

SIMONE TORNQUIST
VEREADORA